Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 2.389 DE 26 DE JUNHO DE 2008

"Dá nome de Dona Carmem de Carvalho Amaral, o local que menciona".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Denomina Dona Carmem de Carvalho Amaral, a área urbanizada com um Ponto de ônibus localizado na Rua Machado Bittencourt, sentido Governador Portela x Miguel Pereira, antiga Rodoviária-1º Distrito.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 30 de Junho de 2008.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal